

DECRETO Nº. 047/2022 – de 31 de Março de 2022

“FIXA O VALOR DO HECTARE DA TERRA NUA E POR APTIDÃO PARA FINS DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO, o Convênio firmado com a Receita Federal do Brasil para arrecadação do Imposto Territorial Rural - ITR;

CONSIDERANDO, finalmente, em consonância com a Instrução Normativa nº. 1.877, de 14 de Março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica fixado o valor da terra nua - VTN, por hectare e aptidão para imóveis rurais localizados no Município de Campina Verde-MG, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural - ITR, como sendo:


ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA
2022	R\$-15.500,00	R\$-14.500,00	R\$-13.500,00	R\$-12.500,00	R\$-11.000,00	R\$-7.500,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTO O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, QUE O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR TAL COMO NO MESMO SE CONTÉM.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 31 de Março de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

31/03/2022

Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal